ISSN 2764-7269

DATA: 21/12/2022

TERCEIROS

Volume: 9 - Número: 1451 de 21 de Dezembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo Nº1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:
Cristiane Cruz de Freitas
CPF: ***.801.323-**
em 21/12/2022 17:02:51
IP com n°: 192.168.3.41
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2065

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

▼ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 043/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

■ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2112001-1/2022 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 043/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

O Gestor da Secretaria Municipal de Administração do município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 1512001/2022, Dispensa de Licitação nº 043/2022, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e o Parecer da Controladoria que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para a Contratação de empresa do ramo jornalístico, proprietária de veículo de comunicação impresso, destinada à publicação de Atos Oficiais em jornal Standard (largura da coluna 4,6 cm), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no ano de 2023 sendo contratada a empresa COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 44.988.847/0001-00, sediada na Av. dos Holandeses – (Caravelas T.02), n°11, Cond. Farol I Ilha APT 144, Ponta D Areia, **CEP**: 65.077-357, no município de São Luís-MA, representada neste ato pela Sra. Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos, portadora da Cédula de Identidade nº $016676552001\dot{-}2$ SSP/MA e CPF n° 002141383-56, pelo valor global de R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação. Trizidela do Vale - MA, 21 de dezembro de 2022. Enoque de Sá Barreto Filho Secretário Municipal de Administração CPF nº 651.763.403-72 Portaria nº 02/2021-GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2112001-1/2022

EXTRATO Ν° DO TERMO DE CONTRATO 2112001-1/2022

CONTRATO Nº 2112001-1/2022 ORIGEM: Processo administrativo nº 1512001/2022. Da Dispensa de Licitação nº 043/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de CNPJ Administração, inscrito no sob Ο 01.558.070/0001-22. CONTRATADO: а empresa COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 44.988.847/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa do ramo jornalístico, proprietária de veículo de comunicação impresso, destinada à publicação de Atos Oficiais em jornal Standard (largura da coluna 4,6 cm), de interesse da Secretaria Municipal de Administração. (dezessete VALOR 17.480,00 TOTAL: R\$ quatrocentos e oitenta reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de Impostos, Órgão: 02 Poder Executivo Unidade Gestora - 0215 - Secretaria Municipal de Administração Função: 04- Administração. Subfunção: 122- Administração Geral Programa: 0003 - Gestão Politica Administrativa Atividade: 2.030- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTE:1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. -. DATA DA VIGÊNCIA DO

CONTRATO: 02/01/2023 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração por seu Secretário Enoque de Sá Barreto Filho, como contratante e pela empresa COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA a Sra. Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos como contratada.



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas

Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho

Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição

Gabinete do Prefeito

Maria Rosilene Silva

Secretaria de Assistência Social

Charles Pierre Galindo Bedor

Secretaria de Planejamento e Relações

Institucionais

Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Raimundo Gomes Fernandes Filho

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e

Recursos Naturais

Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretaria de Administração

Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral

Dina Selma Leal

Secretaria Municipal da Mulher

Maria Sônia Silva Abreu

Secretaria de Educação

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Secretaria de Saúde

Victor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretaria de Finanças

Lívio Barroso Maia

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

José Francisco Silva

Secretaria de Esportes

Miguel de Abreu Zusar Secretaria de Infraestrutura

Ivanilson Soares de Lima

Controladoria Geral

Heider Carlos Matos

Assessoria de Comunicação e Imprensa

